

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
INFORMATIVO**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 105, de 31.01.2020, publicada no DOE de 04.02.2020, considerando o Edital nº 01/2020 - SEMAS, de 06 de fevereiro de 2020, que trata do Processo Seletivo Simplificado, para seleção de candidatos para a contratação em funções temporárias com Escolaridade de Nível Superior e Nível Médio;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 609/2020, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do Coronavírus – **COVID-19**;

INFORMA:

1. Os candidatos que desempenharão as funções de **Técnico em Gestão de Meio Ambiente/FISCAL** (Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica, Geografia), **Técnico em Gestão de Meio Ambiente** (Agronomia, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas, Química Industrial, Engenharia Cartográfica, Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca, Engenharia Civil, Geologia, Geografia, Ciências Sociais, Ciências Ambientais, Tecnólogo em Geoprocessamento, Tecnólogo em Gestão Ambiental), participarão de cursos EAD, no período de 13 a 30.04.2020, devendo apresentar-se à SEMAS em 04.05.2020, às 09h, nos municípios de Belém, Altamira, Itaituba, Marabá, Paragominas, Santarém e Redenção.
2. Os candidatos que desempenharão a função de **Assistente Administrativo** deverão comparecer no dia especificado no e-mail.
3. **Os demais candidatos** que não tiveram a data de início especificada no e-mail deverão comparecer no dia 13.04.2020, às 09h, SEMAS nos municípios de Belém, Altamira, Itaituba, Marabá, Paragominas, Santarém e Redenção.

Belém/PA, 09 de abril de 2020.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT.